

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.572.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.572.000,00	
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
	718	15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1.026.549,89
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1085
		07	0754	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		001 001	GERAL	
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	719	23.691.0008.1057.0000	FOMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA	959.058,77
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1085
		07	0754	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	717	08.124.0012.1025.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	586.391,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1085
		07	0754	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.572.000,00

Fontes de Recurso

07 0754

2.572.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72